



CAMPO LARGO

PROJETO DE LEI Nº 015/2016.

Data: 24 de fevereiro de 2016

Súmula: Altera as Leis Municipais nº 2028, de 02 de abril de 2008, Lei nº 2447, de 17 de maio de 2013 e Lei 2653, de 16 de dezembro de 2014, aumentando o número de vagas dos cargos públicos que especifica

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

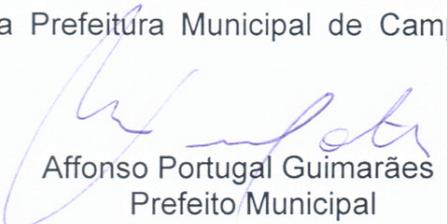
Art. 1º Fica aumentado em mais 10 (dez) vagas no cargo de provimento efetivo, do Grupo Ocupacional da Educação, de "**Auxiliar de Educação Infantil**" – **PE-067**, previsto na Lei Municipal nº 2353, de 22 de dezembro de 2011 e seu Anexo II, totalizando 145 vagas.

Art. 2º Fica aumentado em mais 10 (dez) vagas no cargo de provimento efetivo "**Educador Infantil**" – **NEI-101**, previsto na Lei nº 2028, de 02 de abril de 2008, alterada pela Lei nº 2653, de 16 de dezembro de 2014, totalizando 157 vagas.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta do orçamento geral do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 24 de fevereiro de 2016.


Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

196/16
AT.